

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.596, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Servidora pela concessão de Aposentadoria e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 2.095, de 23/09/2013;

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição em 16/06/2021, Benefício nº 201.572.309-3,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolizado sob nº 69.771 de 22 de setembro de 2021

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** a partir de 30/09/2021 a servidora efetiva **ODETE MARIA GUINDANI**, matrícula nº 86-8, nomeada no cargo de Servente-Geral, regime estatutário pela Portaria nº 983, de 6 de março de 1991, pela concessão de aposentadoria por idade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 30 de setembro de 2021

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro